



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.031961/2017-18

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
<b>Número e Título do Projeto:</b> 914BRZ1050.6 “Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do PNE no tocante à Educação de Jovens e Adultos, Trajetória Escolar e Educação em Direitos Humanos”.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01(uma)	Brasília-DF
Vinculação ao PRODOC:			
<p><b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver estudos e pesquisas definindo estratégias no sentido de apoiar a implementação de políticas e a oferta de processos formativos nas temáticas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos e de acompanhamento da trajetória escolar, em conformidades com o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes da educação de jovens e adultos as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, e a Lei 13.185/2015 (Lei do Bullying), no âmbito das temáticas de abrangência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.</p> <p><b>Resultado 2:</b> Consolidação das ações de formação em Educação em Direitos Humanos e de acompanhamento da trajetória escolar, contribuindo para o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de processos formativos em Educação em Direitos Humanos e Desigualdade e Diversidade para professores e demais profissionais em exercício nas escolas públicas e particulares da educação básica, bem como comunidade escolar e sociedade civil, a partir da articulação entre instituições formadoras e os sistemas estaduais e municipais de ensino, tendo como fundamento o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento, em consonância com o art. 62, § 1º da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/1996), visando à implementação da cultura do respeito à diversidade e à inclusão escolar.</p> <p><b>Meta e/ou Atividade:</b></p> <p><b>Meta 2.1:</b> Produzir 15 documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação do acompanhamento da trajetória escolar e de oferta de processos formativos e para o desenvolvimento de estratégias para a promoção de ações integradas entre as instituições formadoras e os sistemas estaduais, distrital e municipais de ensino para a promoção de processos formativos, em Educação em Direitos Humanos, e Desigualdade e Diversidade para as escolas de educação básica, e visando à implementação da cultura do respeito à diversidade e à inclusão nas escolas</p> <p><b>Atividade 2.1.5:</b> Desenvolver estudos e análises sobre acompanhamento da trajetória escolar e sobre a implementação da oferta de processos formativos em Educação em Direitos Humanos e Desigualdade e Diversidade para professores e demais profissionais da educação básica, visando ao fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento da trajetória escolar e da formação em Educação em Direitos Humanos, em articulação com os Sistemas de Ensino.</p>			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar a SECADI/MEC na implementação do programa de formação continuada em Educação em Direitos Humanos para a Educação Básica.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania/ Diretor.			

### 1. Justificativa

A formação continuada na área de educação em direitos humanos já vem sendo realizada pelo Ministério da Educação – MEC - desde 2007, com a oferta de diversos cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, em parceria com várias universidades. Isto possibilitou desenvolver o tema com mais profundidade, gerando pautas de estudos, pesquisas e criação ou fortalecimento de pós-graduação referente ao tema de direitos humanos e/ou de educação em direitos humanos. Inicialmente os projetos de formação de formação continuada eram desenvolvidos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade/Universidade Aberta do Brasil (UAB). A partir de 2012, as ações de formação continuada da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão passaram a ocorrer no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica, a RENAFOR, no contexto da Política Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6.755/2009).

Os registros administrativos dos cursos mostram que, em média, 40% dos inscritos não concluem o ciclo ou não são certificados. Além do alto abandono, também é importante registrar que, segundo dados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2013), menos de 1% dos professores da educação básica realizaram cursos nesta área. Considerando que temos 2,1 milhões de professores em todo o país, concluímos que o alcance da iniciativa de formação para o tema da educação em direitos humanos até agora foi muito limitado.

A nova proposta de formação em Educação em Direitos Humanos fomentará a formação em educação em direitos humanos para escolas, professores e demais profissionais da educação básica em temáticas diversas como bullying e violências, gênero e diversidade sexual, ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos, entre outros. Para viabilizar esta nova proposta, a SECADI/MEC publicou Edital de chamada pública (Edital nº 01/2017) para selecionar projetos abrangendo respectivamente as linhas temáticas de “Educação em Direitos Humanos” e “Bullying, violência, preconceito e discriminação no ambiente escolar”. Poderão concorrer ao referido Edital

as instituições federais de ensino superior que tenham formalizado adesão ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016. Estes projetos serão implementados por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, contribuindo para o fortalecimento da colaboração entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. A consultoria objeto deste termo de referência tem como propósito subsidiar a SECADI/MEC nos procedimentos de acompanhamento e avaliação dos projetos selecionados no âmbito deste Edital, abrangendo desde o processo de seleção dos projetos inscritos até o desenvolvimento dos cursos pelas instituições selecionadas.

## 2. Atividades e Produtos Esperados

### Atividades referentes ao Produto 1

**Atividade 1 :** Analisar os projetos inscritos no Edital nº 01/2017 de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

**Atividade 2:** Subsidiar a Comissão de Seleção prevista no Edital 1 na seleção de 4 projetos para a oferta dos cursos de formação continuada, seguindo as orientações estabelecidas no referido edital de seleção.

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos inscritos no Edital nº 01/2017 de Formação dos Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade, incluindo 04 projetos selecionados à luz dos critérios estabelecidos pelo referido edital.

### Atividades referentes ao Produto 2

**Atividade 1:** Elaborar instrumento de acompanhamento dos procedimentos de divulgação, articulação e seleção dos cursistas pelas instituições selecionadas.

**Atividade 2:** Aplicar o instrumento de acompanhamento.

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento do processo de divulgação, articulação e seleção dos cursistas pelas instituições selecionadas para a oferta dos cursos de formação continuada por meio do Edital nº 01/2017.

### Atividades referentes ao Produto 3

**Atividade 1:** Elaborar instrumento de acompanhamento das atividades relacionadas aos cursos de aperfeiçoamento ofertado pelas 04 instituições selecionadas e habilitadas

**Atividade 2:** Aplicar o instrumento de acompanhamento das atividades do curso ofertado pelas 04 instituições selecionadas.

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento das atividades relacionadas aos cursos ofertadas pelas instituições selecionadas.

### Atividades referentes ao Produto 4

**Atividade 1:** Elaborar metodologia de análise (que pode envolver elementos como a análise crítica dos participantes em relação ao curso, e/ou relatórios parciais e finais dos cursos, etc.) das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar, na perspectiva de identificar subsídios para o aprimoramento da política de formação em EDH e diversidade.

**Atividade 2:** Aplicar a metodologia de análise das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar.

**Produto 4:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nos 04 projetos selecionados e implementados no âmbito do Edital nº 01/2017, destacando a relação dos mesmos com a territorialidade e contexto escolar das unidades de ensino de atuação dos cursistas.

## 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais) para um período de até 9 (nove) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos inscritos no Edital nº 01/2017 de Formação dos Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade, incluindo 04 projetos selecionados à luz dos critérios estabelecidos pelo referido edital.	45 dias após assinatura do contrato.	R\$ 22.250,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento do processo de divulgação, articulação e seleção dos cursistas pelas instituições selecionadas para a oferta dos cursos de formação continuada por meio do Edital nº 01/2017.	120 dias após assinatura do contrato.	R\$ 17.250,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento das atividades relacionadas aos cursos ofertadas pelas instituições selecionadas.	195 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nos 04 projetos selecionados e implementados no âmbito do Edital nº 01/2017, destacando a relação dos mesmos com a territorialidade e contexto escolar das unidades de ensino de atuação dos cursistas.	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>

#### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

- Os produtos serão entregues por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### 5. Perfil do consultor

**5.1. Indicação da formação acadêmica mínima:** Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

#### 5.2. Indicação de qualificação mínima

Experiência de pelo menos 2 (dois) anos com projetos ou políticas públicas relacionados à Educação em Direitos Humanos.

#### 5.3. Desejável

Publicações nas áreas de Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos e/ou Formação de Professores, nos últimos 5 anos.

#### 6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

#### 7. Número de vagas

01(uma) vaga

#### 8. Localidade de Trabalho

Brasília-Distrito Federal

#### 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

##### 9. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. As gravações servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

##### 9.2 Perfil

###### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

###### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
02 pontos para cada ano de experiência na atividade profissional comprovada em projetos ou políticas públicas relacionados à Educação em Direitos Humanos.	20 pontos

Desejável	03 pontos para cada publicação na área de Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos e/ou Formação de Professores, nos últimos 5 anos, no máximo 05 publicações	15 pontos

## Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento relacionado às Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos conforme Resolução CNE/CP nº 01 de 2012;	Até 20 pontos
Conhecimento relacionado às políticas educacionais implementadas pela SECADI e sua relação com a consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.	Até 10 pontos
Conhecimento relacionado ao Edital nº 01/2017 – Formação de Profissionais da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos e Diversidade.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

### 10. Comissão de Seleção

- A Comissão de Seleção deverá ser formada por, no mínimo, três membros, entre servidores efetivos, temporários ou ocupantes de Cargo em Comissão. No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de *e-mail* encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

- 1) Aline Zero Soares – SIAPE 1909020
- 2) Mauro Lúcio de Barros – SIAPE 1549274
- 3) Sílvia Cordeiro de Araújo - SIAPE 1495918

### 11. Regime Jurídico

- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

#### DANIEL DE AQUINO XIMENES

Diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
Ministério da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 08/08/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776124** e o código CRC **6163DBA0**.